

***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2025)***

COLÍDER-MT

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.....	5
2.1 - <i>Custo Normal</i>	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Custo Suplementar)</i>	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i>	11
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i>	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	17
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i>	18
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i>	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	28
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i>	28
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i>	29
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 31 anos</i>	30

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 do PREVI-LIDER, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 174.715.564,74) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua **viabilidade orçamentária, financeira e fiscal**, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;

Art. 64 - *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*

§ 1º - *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2025

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 17,67%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá elevar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2025 (Equilíbrio), essa manutenção não irá elevar os gastos da Despesa Total de Pessoal do Ente .

N°	ANO	<u>Custo Normal Vigente</u>		<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>	
		CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0							
1	2025	5.877.075,43	17,67%	5.877.075,43	17,67%	-	0,00%
2	2026	5.935.846,18	17,67%	5.935.846,18	17,67%	-	0,00%
3	2027	5.995.204,64	17,67%	5.995.204,64	17,67%	-	0,00%
4	2028	6.055.156,69	17,67%	6.055.156,69	17,67%	-	0,00%
5	2029	6.115.708,26	17,67%	6.115.708,26	17,67%	-	0,00%
6	2030	6.176.865,34	17,67%	6.176.865,34	17,67%	-	0,00%
7	2031	6.238.633,99	17,67%	6.238.633,99	17,67%	-	0,00%
8	2032	6.301.020,33	17,67%	6.301.020,33	17,67%	-	0,00%
9	2033	6.364.030,53	17,67%	6.364.030,53	17,67%	-	0,00%
10	2034	6.427.670,84	17,67%	6.427.670,84	17,67%	-	0,00%
11	2035	6.491.947,55	17,67%	6.491.947,55	17,67%	-	0,00%
12	2036	6.556.867,02	17,67%	6.556.867,02	17,67%	-	0,00%
13	2037	6.622.435,69	17,67%	6.622.435,69	17,67%	-	0,00%
14	2038	6.688.660,05	17,67%	6.688.660,05	17,67%	-	0,00%
15	2039	6.755.546,65	17,67%	6.755.546,65	17,67%	-	0,00%
16	2040	6.823.102,12	17,67%	6.823.102,12	17,67%	-	0,00%
17	2041	6.891.333,14	17,67%	6.891.333,14	17,67%	-	0,00%
18	2042	6.960.246,47	17,67%	6.960.246,47	17,67%	-	0,00%
19	2043	7.029.848,94	17,67%	7.029.848,94	17,67%	-	0,00%
20	2044	7.100.147,42	17,67%	7.100.147,42	17,67%	-	0,00%
21	2045	7.171.148,90	17,67%	7.171.148,90	17,67%	-	0,00%
22	2046	7.242.860,39	17,67%	7.242.860,39	17,67%	-	0,00%
23	2047	7.315.288,99	17,67%	7.315.288,99	17,67%	-	0,00%
24	2048	7.388.441,88	17,67%	7.388.441,88	17,67%	-	0,00%
25	2049	7.462.326,30	17,67%	7.462.326,30	17,67%	-	0,00%
26	2050	7.536.949,56	17,67%	7.536.949,56	17,67%	-	0,00%
27	2051	7.612.319,06	17,67%	7.612.319,06	17,67%	-	0,00%
28	2052	7.688.442,25	17,67%	7.688.442,25	17,67%	-	0,00%
29	2053	7.765.326,67	17,67%	7.765.326,67	17,67%	-	0,00%
30	2054	7.842.979,94	17,67%	7.842.979,94	17,67%	-	0,00%
31	2055	7.921.409,74	17,67%	7.921.409,74	17,67%	-	0,00%
32	2056	8.000.623,84	17,67%	8.000.623,84	17,67%	-	0,00%
33	2057	8.080.630,07	17,67%	8.080.630,07	17,67%	-	0,00%
34	2058	8.161.436,38	17,67%	8.161.436,38	17,67%	-	0,00%
35	2059	8.243.050,74	17,67%	8.243.050,74	17,67%	-	0,00%

*Custo Normal

2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2025, data focal em 31/12/2024, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio, financiado através de Custo Suplementar.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 59 da Reavaliação Atuarial/2025, propôs o seguinte plano de amortização.

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2025

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(174.715.564,74)					
1	2025	(179.066.046,78)	(4.350.482,04)	8.840.607,58	4.490.125,54	13,50%	33.260.189,17
2	2026	(182.056.091,63)	(2.990.044,85)	9.060.741,97	6.070.697,12	18,07%	33.592.791,06
3	2027	(181.963.971,24)	92.120,38	9.212.038,24	9.304.158,62	27,42%	33.928.718,97
4	2028	(181.650.108,60)	313.862,65	9.207.376,94	9.521.239,59	27,78%	34.268.006,16
5	2029	(181.098.218,68)	551.889,91	9.191.495,50	9.743.385,41	28,15%	34.610.686,22
6	2030	(180.291.074,30)	807.144,38	9.163.569,87	9.970.714,25	28,52%	34.956.793,09
7	2031	(179.210.455,63)	1.080.618,67	9.122.728,36	10.203.347,03	28,90%	35.306.361,02
8	2032	(177.837.097,17)	1.373.358,46	9.068.049,05	10.441.407,52	29,28%	35.659.424,63
9	2033	(176.150.631,95)	1.686.465,21	8.998.557,12	10.685.022,33	29,67%	36.016.018,87
10	2034	(174.129.532,86)	2.021.099,10	8.913.221,98	10.934.321,07	30,06%	36.376.179,06
11	2035	(171.751.050,87)	2.378.481,99	8.810.954,36	11.189.436,35	30,46%	36.739.940,85
12	2036	(168.991.150,16)	2.759.900,71	8.690.603,17	11.450.503,88	30,86%	37.107.340,26
13	2037	(165.824.439,82)	3.166.710,34	8.550.952,20	11.717.662,54	31,27%	37.478.413,66
14	2038	(162.224.102,04)	3.600.337,78	8.390.716,65	11.991.054,44	31,68%	37.853.197,80
15	2039	(158.161.816,60)	4.062.285,44	8.208.539,56	12.270.825,00	32,10%	38.231.729,78
16	2040	(153.607.681,45)	4.554.135,15	8.002.987,92	12.557.123,07	32,52%	38.614.047,08
17	2041	(148.530.129,20)	5.077.552,25	7.772.548,68	12.850.100,93	32,95%	39.000.187,55
18	2042	(142.895.839,31)	5.634.289,89	7.515.624,54	13.149.914,43	33,38%	39.390.189,42
19	2043	(136.669.645,71)	6.226.193,60	7.230.529,47	13.456.723,07	33,82%	39.784.091,32
20	2044	(129.814.439,74)	6.855.205,97	6.915.484,07	13.770.690,04	34,27%	40.181.932,23
21	2045	(122.291.068,03)	7.523.371,72	6.568.610,65	14.091.982,37	34,72%	40.583.751,55
22	2046	(114.058.225,11)	8.232.842,92	6.187.928,04	14.420.770,96	35,18%	40.989.589,07
23	2047	(105.072.340,58)	8.985.884,53	5.771.346,19	14.757.230,72	35,65%	41.399.484,96
24	2048	(95.287.460,39)	9.784.880,19	5.316.660,43	15.101.540,62	36,12%	41.813.479,81
25	2049	(84.655.122,05)	10.632.338,34	4.821.545,50	15.453.883,83	36,59%	42.231.614,61
26	2050	(73.124.223,45)	11.530.898,60	4.283.549,18	15.814.447,78	37,08%	42.653.930,75
27	2051	(60.640.884,90)	12.483.338,55	3.700.085,71	16.183.424,26	37,57%	43.080.470,06
28	2052	(47.148.304,13)	13.492.580,77	3.068.428,78	16.561.009,55	38,06%	43.511.274,76
29	2053	(32.586.603,80)	14.561.700,32	2.385.704,19	16.947.404,51	38,56%	43.946.387,51
30	2054	(16.892.671,26)	15.693.932,54	1.648.882,15	17.342.814,69	39,07%	44.385.851,38
31	2055	10,00	16.892.681,26	854.769,17	17.747.450,43	39,59%	44.829.709,90
32	2056	-	-	-	-	0,00%	-
33	2057	-	-	-	-	0,00%	-
34	2058	-	-	-	-	0,00%	-
35	2059	-	-	-	-	0,00%	-

* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2025, data focal 31/12/2024 - PREVI-LIDER

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial 2025, essa alteração irá reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

Nº	<u>Plano de Amortização Vigente</u>			<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Plano de Amortização</u>	
	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *
0							
1	2025	4.490.125,54	13,50%	4.490.125,54	13,50%	-	0,00%
2	2026	7.558.377,99	22,50%	6.070.697,12	18,07%	(1.487.680,87)	-4,43%
3	2027	11.366.120,86	33,50%	9.304.158,62	27,42%	(2.061.962,24)	-6,08%
4	2028	11.644.602,54	33,98%	9.521.239,59	27,78%	(2.123.362,95)	-6,20%
5	2029	11.929.907,32	34,47%	9.743.385,41	28,15%	(2.186.521,91)	-6,32%
6	2030	12.222.202,35	34,96%	9.970.714,25	28,52%	(2.251.488,11)	-6,44%
7	2031	12.521.658,92	35,47%	10.203.347,03	28,90%	(2.318.311,89)	-6,57%
8	2032	12.828.452,48	35,97%	10.441.407,52	29,28%	(2.387.044,97)	-6,69%
9	2033	13.142.762,80	36,49%	10.685.022,33	29,67%	(2.457.740,47)	-6,82%
10	2034	13.464.774,05	37,02%	10.934.321,07	30,06%	(2.530.452,98)	-6,96%
11	2035	13.794.674,91	37,55%	11.189.436,35	30,46%	(2.605.238,55)	-7,09%
12	2036	14.132.658,67	38,09%	11.450.503,88	30,86%	(2.682.154,79)	-7,23%
13	2037	14.478.923,39	38,63%	11.717.662,54	31,27%	(2.761.260,85)	-7,37%
14	2038	14.833.671,95	39,19%	11.991.054,44	31,68%	(2.842.617,51)	-7,51%
15	2039	15.197.112,22	39,75%	12.270.825,00	32,10%	(2.926.287,21)	-7,65%
16	2040	15.569.457,14	40,32%	12.557.123,07	32,52%	(3.012.334,07)	-7,80%
17	2041	15.950.924,91	40,90%	12.850.100,93	32,95%	(3.100.823,98)	-7,95%
18	2042	16.341.739,02	41,49%	13.149.914,43	33,38%	(3.191.824,59)	-8,10%
19	2043	16.742.128,49	42,08%	13.456.723,07	33,82%	(3.285.405,42)	-8,26%
20	2044	17.152.327,91	42,69%	13.770.690,04	34,27%	(3.381.637,87)	-8,42%
21	2045	17.572.577,64	43,30%	14.091.982,37	34,72%	(3.480.595,27)	-8,58%
22	2046	18.003.123,92	43,92%	14.420.770,96	35,18%	(3.582.352,96)	-8,74%
23	2047	18.444.219,02	44,55%	14.757.230,72	35,65%	(3.686.988,31)	-8,91%
24	2048	18.896.121,42	45,19%	15.101.540,62	36,12%	(3.794.580,79)	-9,08%
25	2049	19.359.095,89	45,84%	15.453.883,83	36,59%	(3.905.212,05)	-9,25%
26	2050	19.833.413,71	46,50%	15.814.447,78	37,08%	(4.018.965,93)	-9,42%
27	2051	20.319.352,81	47,17%	16.183.424,26	37,57%	(4.135.928,55)	-9,60%
28	2052	20.817.197,91	47,84%	16.561.009,55	38,06%	(4.256.188,36)	-9,78%
29	2053	21.327.240,74	48,53%	16.947.404,51	38,56%	(4.379.836,22)	-9,97%
30	2054	21.849.780,14	49,23%	17.342.814,69	39,07%	(4.506.965,44)	-10,15%
31	2055	22.385.122,29	49,93%	17.747.450,43	39,59%	(4.637.671,86)	-10,35%
32	2056	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
33	2057	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
34	2058	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
35	2059	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

* Custo Suplementar

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo
MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.216.691,96	0,00
Pessoal Ativo	56.691.762,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.773.405,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.751.524,22	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.203.807,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.430.402,43	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.773.405,40	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.012.884,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.228.355,80	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	127.228.355,80	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	71.012.884,13	55,82%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.703.312,13	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.268.146,53	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.832.980,92	48,60%

MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.639.822,13	0,00
Pessoal Ativo	60.339.898,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.212.457,63	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.087.466,31	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.137.065,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.924.607,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.212.457,63	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.502.756,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	136.389.253,94	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	4.185.512,25	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	136.389.253,94	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	66.502.756,83	48,76%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	73.650.197,13	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	69.967.687,27	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	66.285.177,41	48,60%

MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.759.525,88	0,00
Pessoal Ativo	67.082.290,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.932.987,98	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.744.246,96	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.694.383,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.700.733,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.953.392,87	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	1.040.257,53	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.065.142,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.375.105,11	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	150.375.105,11	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	75.065.142,06	49,92%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	81.202.556,76	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	77.142.428,92	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	73.082.301,08	48,60%

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo
MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
2022

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.876.297,25	0,00
Pessoal Ativo	3.876.297,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.876.297,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.521.116,26	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	397.163,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	127.521.116,26	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.876.297,25	3,04%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.675.096,76	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.291.341,92	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.907.587,08	5,40%

MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.068.325,14	0,00
Pessoal Ativo	4.068.325,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.068.325,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	136.389.253,94	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	4.185.512,25	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	136.389.253,94	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.068.325,14	2,98%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.538.589,33	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.111.659,86	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.684.730,40	5,40%

MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.363.054,05	0,00
Pessoal Ativo	4.363.054,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.363.054,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.375.105,11	0
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	150.375.105,11	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.363.054,05	2,90%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.022.506,31	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.571.380,99	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.120.255,68	5,40%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	71.012.884,13	127.228.355,80	55,82%
2023	66.502.756,83	136.389.253,94	48,76%
2024	75.065.142,06	150.375.105,11	49,92%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	3.876.297,25	127.228.355,80	3,05%
2023	4.068.325,14	136.389.253,94	2,98%
2024	4.363.054,05	150.375.105,11	2,90%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 23.146.749,31 equivalente a 18,19%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma receita cresceu R\$ 13.985.851,17, equivalente a 10,25%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 4.052.257,93 equivalente a 5,71%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa cresceu R\$ 8.562.385,23, equivalente a 12,88%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2024 a 2022, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 486.756,80 equivalente a 12,56%.

De um ano para o outro, entre 2024 a 2023, essa mesma despesa cresceu R\$ 294.728,91, equivalente a 7,24%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. *As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de 2025, 2026, 2027 e 2028 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de COLÍDER-MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 17.01.2025, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2025	5,08%
2026	4,10%
2027	3,90%
2028	3,58%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2025, 2026, 2027 e 2028, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2025, 2026, 2027 e 2028, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	71.012.884,13	127.228.355,80	55,82%
2023	66.502.756,83	136.389.253,94	48,76%
2024	75.065.142,06	150.375.105,11	49,92%
2025	78.960.782,97	157.256.905,15	50,21%
2026	83.157.774,19	165.144.804,35	50,35%
2027	86.349.715,04	171.417.160,54	50,37%
2028	89.626.322,08	177.848.683,90	50,39%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2022	3.876.297,25	127.228.355,80	3,05%
2023	4.068.325,14	136.389.253,94	2,98%
2024	4.363.054,05	150.375.105,11	2,90%
2025	4.568.601,31	157.256.905,15	2,91%
2026	4.772.762,50	165.144.804,35	2,89%
2027	4.959.140,66	171.417.160,54	2,89%
2028	5.139.817,72	177.848.683,90	2,89%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2025 é necessário incluirmos a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio, que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente (Custo Suplementar), não consideraremos essa redução nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, apenas, consideraremos essa hipótese como nula, como se o Plano de Amortização tivesse sido mantido (Vigente).

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2025	78.960.782,97	-	-	78.960.782,97	157.256.905,15	50,21%	50,21%
2026	83.157.774,19	-	-	83.157.774,19	165.144.804,35	50,35%	50,35%
2027	86.349.715,04	-	-	86.349.715,04	171.417.160,54	50,37%	50,37%

* O Custo Normal que consta na Reavaliação Atuarial/2025 foi distribuído proporcionalmente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Varição do Custo Normal do Ente *	Varição do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2025	4.568.601,31	-	-	4.568.601,31	157.256.905,15	2,91%	2,91%
2026	4.772.762,50	-	-	4.772.762,50	165.144.804,35	2,89%	2,89%
2027	4.959.140,66	-	-	4.959.140,66	171.417.160,54	2,89%	2,89%

* O Custo Normal que consta na Reavaliação Atuarial/2025 foi distribuído proporcionalmente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 31 anos.

Entre 2025 a 2028 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2029, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2025	5,19%	4,71%	4,58%
2026	5,32%	4,47%	5,02%
2027	3,84%	3,91%	3,80%
2028	3,79%	3,64%	3,75%
2029 em diante.	6,91%	7,27%	6,83%

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	78.960.782,97	0,00	0,00	78.960.782,97	78.960.782,97	157.256.905,15	50,21%	50,21%	50,21%
2	2026	83.157.774,19	0,00	0,00	83.157.774,19	83.157.774,19	165.144.804,35	50,35%	50,35%	50,35%
3	2027	86.349.715,04	0,00	0,00	86.349.715,04	86.349.715,04	171.417.160,54	50,37%	50,37%	50,37%
4	2028	89.626.322,08	0,00	0,00	89.626.322,08	89.626.322,08	177.848.683,90	50,39%	50,39%	50,39%
5	2029	95.822.226,42	0,00	0,00	95.822.226,42	95.822.226,42	190.000.026,00	50,43%	50,43%	50,43%
6	2030	102.446.456,15	0,00	0,00	102.446.456,15	102.446.456,15	202.981.597,00	50,47%	50,47%	50,47%
7	2031	109.528.621,61	0,00	0,00	109.528.621,61	109.528.621,61	216.850.121,48	50,51%	50,51%	50,51%
8	2032	117.100.380,06	0,00	0,00	117.100.380,06	117.100.380,06	231.666.199,70	50,55%	50,55%	50,55%
9	2033	125.195.577,27	0,00	0,00	125.195.577,27	125.195.577,27	247.494.572,36	50,59%	50,59%	50,59%
10	2034	133.850.398,77	0,00	0,00	133.850.398,77	133.850.398,77	264.404.403,53	50,62%	50,62%	50,62%
11	2035	143.103.531,63	0,00	0,00	143.103.531,63	143.103.531,63	282.469.582,83	50,66%	50,66%	50,66%
12	2036	152.996.337,36	0,00	0,00	152.996.337,36	152.996.337,36	301.769.048,31	50,70%	50,70%	50,70%
13	2037	163.573.036,79	0,00	0,00	163.573.036,79	163.573.036,79	322.387.131,40	50,74%	50,74%	50,74%
14	2038	174.880.907,79	0,00	0,00	174.880.907,79	174.880.907,79	344.413.925,41	50,78%	50,78%	50,78%
15	2039	186.970.496,53	0,00	0,00	186.970.496,53	186.970.496,53	367.945.679,15	50,81%	50,81%	50,81%
16	2040	199.895.843,50	0,00	0,00	199.895.843,50	199.895.843,50	393.085.217,58	50,85%	50,85%	50,85%
17	2041	213.714.724,99	0,00	0,00	213.714.724,99	213.714.724,99	419.942.391,06	50,89%	50,89%	50,89%
18	2042	228.488.911,41	0,00	0,00	228.488.911,41	228.488.911,41	448.634.555,36	50,93%	50,93%	50,93%
19	2043	244.284.443,40	0,00	0,00	244.284.443,40	244.284.443,40	479.287.084,48	50,97%	50,97%	50,97%
20	2044	261.171.926,97	0,00	0,00	261.171.926,97	261.171.926,97	512.033.918,49	51,01%	51,01%	51,01%
21	2045	279.226.849,20	0,00	0,00	279.226.849,20	279.226.849,20	547.018.148,78	51,05%	51,05%	51,05%
22	2046	298.529.915,59	0,00	0,00	298.529.915,59	298.529.915,59	584.392.643,31	51,08%	51,08%	51,08%
23	2047	319.167.410,86	0,00	0,00	319.167.410,86	319.167.410,86	624.320.714,62	51,12%	51,12%	51,12%
24	2048	341.231.584,63	0,00	0,00	341.231.584,63	341.231.584,63	666.976.833,42	51,16%	51,16%	51,16%
25	2049	364.821.063,76	0,00	0,00	364.821.063,76	364.821.063,76	712.547.390,94	51,20%	51,20%	51,20%
26	2050	390.041.293,25	0,00	0,00	390.041.293,25	390.041.293,25	761.231.513,44	51,24%	51,24%	51,24%
27	2051	417.005.007,52	0,00	0,00	417.005.007,52	417.005.007,52	813.241.932,30	51,28%	51,28%	51,28%
28	2052	445.832.734,40	0,00	0,00	445.832.734,40	445.832.734,40	868.805.913,53	51,32%	51,32%	51,32%
29	2053	476.653.333,83	0,00	0,00	476.653.333,83	476.653.333,83	928.166.250,91	51,35%	51,35%	51,35%
30	2054	509.604.573,93	0,00	0,00	509.604.573,93	509.604.573,93	991.582.326,87	51,39%	51,39%	51,39%
31	2055	544.833.746,74	0,00	0,00	544.833.746,74	544.833.746,74	1.059.331.245,87	51,43%	51,43%	51,43%
32	2056	582.498.326,69	0,00	0,00	582.498.326,69	582.498.326,69	1.131.709.045,30	51,47%	51,47%	51,47%
33	2057	622.766.674,47	0,00	0,00	622.766.674,47	622.766.674,47	1.209.031.989,01	51,51%	51,51%	51,51%
34	2058	665.818.789,61	0,00	0,00	665.818.789,61	665.818.789,61	1.291.637.949,28	51,55%	51,55%	51,55%
35	2059	711.847.115,10	0,00	0,00	711.847.115,10	711.847.115,10	1.379.887.883,19	51,59%	51,59%	51,59%

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2025	4.568.601,31	0,00	0,00	4.568.601,31	4.568.601,31	157.256.905,15	2,91%	2,91%	2,91%
2	2026	4.772.762,50	0,00	0,00	4.772.762,50	4.772.762,50	165.144.804,35	2,89%	2,89%	2,89%
3	2027	4.959.140,66	0,00	0,00	4.959.140,66	4.959.140,66	171.417.160,54	2,89%	2,89%	2,89%
4	2028	5.139.817,72	0,00	0,00	5.139.817,72	5.139.817,72	177.848.683,90	2,89%	2,89%	2,89%
5	2029	5.513.419,65	0,00	0,00	5.513.419,65	5.513.419,65	190.000.026,00	2,90%	2,90%	2,90%
6	2030	5.914.177,87	0,00	0,00	5.914.177,87	5.914.177,87	202.981.597,00	2,91%	2,91%	2,91%
7	2031	6.344.066,32	0,00	0,00	6.344.066,32	6.344.066,32	216.850.121,48	2,93%	2,93%	2,93%
8	2032	6.805.202,41	0,00	0,00	6.805.202,41	6.805.202,41	231.666.199,70	2,94%	2,94%	2,94%
9	2033	7.299.857,45	0,00	0,00	7.299.857,45	7.299.857,45	247.494.572,36	2,95%	2,95%	2,95%
10	2034	7.830.467,87	0,00	0,00	7.830.467,87	7.830.467,87	264.404.403,53	2,96%	2,96%	2,96%
11	2035	8.399.647,18	0,00	0,00	8.399.647,18	8.399.647,18	282.469.582,83	2,97%	2,97%	2,97%
12	2036	9.010.198,87	0,00	0,00	9.010.198,87	9.010.198,87	301.769.048,31	2,99%	2,99%	2,99%
13	2037	9.665.130,20	0,00	0,00	9.665.130,20	9.665.130,20	322.387.131,40	3,00%	3,00%	3,00%
14	2038	10.367.667,04	0,00	0,00	10.367.667,04	10.367.667,04	344.413.925,41	3,01%	3,01%	3,01%
15	2039	11.121.269,72	0,00	0,00	11.121.269,72	11.121.269,72	367.945.679,15	3,02%	3,02%	3,02%
16	2040	11.929.650,10	0,00	0,00	11.929.650,10	11.929.650,10	393.085.217,58	3,03%	3,03%	3,03%
17	2041	12.796.789,86	0,00	0,00	12.796.789,86	12.796.789,86	419.942.391,06	3,05%	3,05%	3,05%
18	2042	13.726.960,08	0,00	0,00	13.726.960,08	13.726.960,08	448.634.555,36	3,06%	3,06%	3,06%
19	2043	14.724.742,31	0,00	0,00	14.724.742,31	14.724.742,31	479.287.084,48	3,07%	3,07%	3,07%
20	2044	15.795.051,11	0,00	0,00	15.795.051,11	15.795.051,11	512.033.918,49	3,08%	3,08%	3,08%
21	2045	16.943.158,28	0,00	0,00	16.943.158,28	16.943.158,28	547.018.148,78	3,10%	3,10%	3,10%
22	2046	18.174.718,81	0,00	0,00	18.174.718,81	18.174.718,81	584.392.643,31	3,11%	3,11%	3,11%
23	2047	19.495.798,73	0,00	0,00	19.495.798,73	19.495.798,73	624.320.714,62	3,12%	3,12%	3,12%
24	2048	20.912.905,02	0,00	0,00	20.912.905,02	20.912.905,02	666.976.833,42	3,14%	3,14%	3,14%
25	2049	22.433.017,62	0,00	0,00	22.433.017,62	22.433.017,62	712.547.390,94	3,15%	3,15%	3,15%
26	2050	24.063.623,82	0,00	0,00	24.063.623,82	24.063.623,82	761.231.513,44	3,16%	3,16%	3,16%
27	2051	25.812.755,17	0,00	0,00	25.812.755,17	25.812.755,17	813.241.932,30	3,17%	3,17%	3,17%
28	2052	27.689.026,99	0,00	0,00	27.689.026,99	27.689.026,99	868.805.913,53	3,19%	3,19%	3,19%
29	2053	29.701.680,84	0,00	0,00	29.701.680,84	29.701.680,84	928.166.250,91	3,20%	3,20%	3,20%
30	2054	31.860.630,02	0,00	0,00	31.860.630,02	31.860.630,02	991.582.326,87	3,21%	3,21%	3,21%
31	2055	34.176.508,42	0,00	0,00	34.176.508,42	34.176.508,42	1.059.331.245,87	3,23%	3,23%	3,23%
32	2056	36.660.722,88	0,00	0,00	36.660.722,88	36.660.722,88	1.131.709.045,30	3,24%	3,24%	3,24%
33	2057	39.325.509,36	0,00	0,00	39.325.509,36	39.325.509,36	1.209.031.989,01	3,25%	3,25%	3,25%
34	2058	42.183.993,26	0,00	0,00	42.183.993,26	42.183.993,26	1.291.637.949,28	3,27%	3,27%	3,27%
35	2059	45.250.253,99	0,00	0,00	45.250.253,99	45.250.253,99	1.379.887.883,19	3,28%	3,28%	3,28%

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2025, uma RCL de R\$ 157.256.905,15. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 5,02% em 2026, 3,80% em 2027 e 3,75% em 2028. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 165.144.804,35, R\$ 171.417.160,54 e R\$ 177.848.683,90, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 78.960.782,97. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 5,32% em 2026, 3,84% em 2027 e 3,79% em 2028. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 83.157.774,19, R\$ 86.349.715,04 e R\$ 89.626.322,08, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

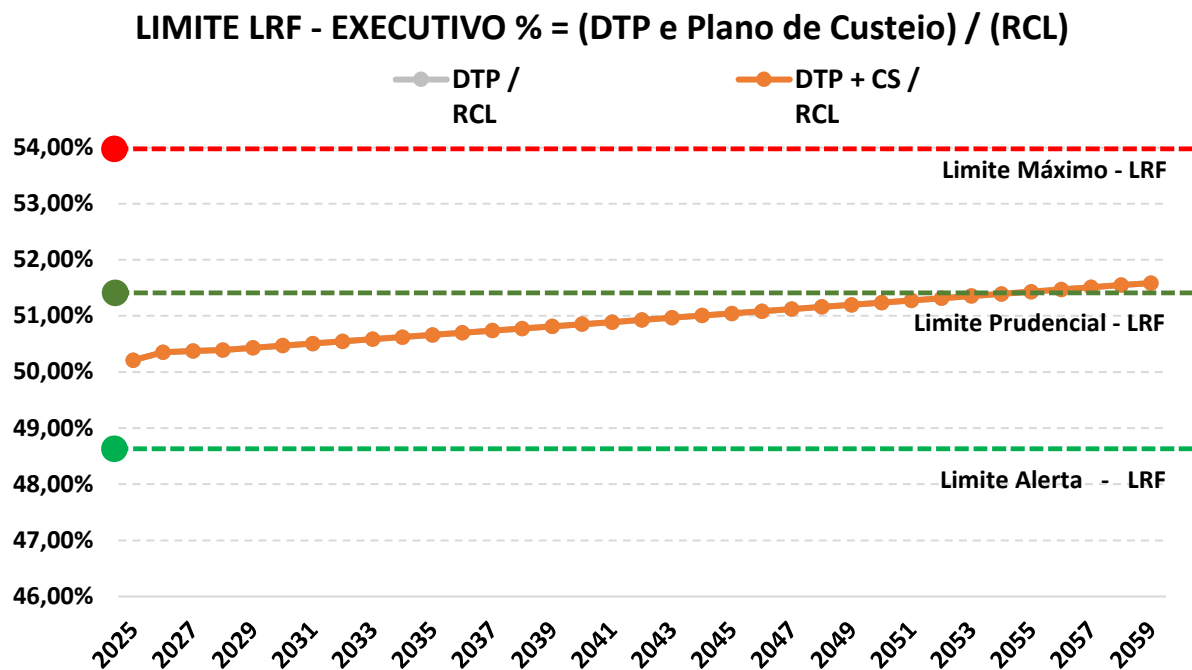
7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2025, uma DTP de R\$ 4.568.601,31. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,47% em 2026, 3,91% em 2027 e 3,64% em 2028. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 4.772.762,50, R\$ 4.959.140,66 e R\$ 5.139.817,72, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

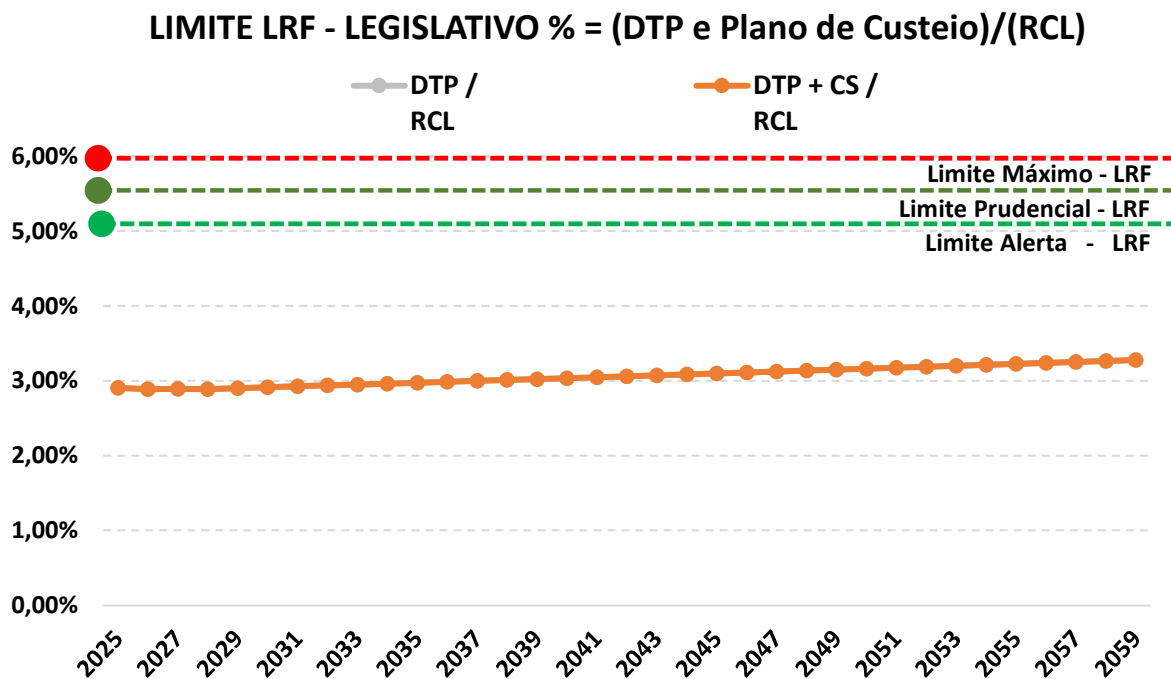
7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Executivo encontra-se abaixo do Limite Prudencial estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 50,21%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, a elevação das alíquotas elevará o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida para 50,37% (DTP LRF.Cs/RCL), ainda permanecendo abaixo do Limite Prudencial. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio não irá ultrapassar o Limite Prudencial até o ano de 2051.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 2,91%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2025, a elevação das alíquotas reduzirá o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida para 2,89% (DTP LRF.Cs/RCL), ainda permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio, não irá ultrapassar o Limite de alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2025, com data focal em 31/12/2024, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM